

LEI N.º 303/2006

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO, do Estado do Espírito
Santo:** Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Jorge da Barra Seca", localizada na Sede do Distrito de São Jorge da Barra Seca, Município de Vila Valério, passa a denominar-se "Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Luiza Jorge dos Reis".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério-ES, em 31 maio de 2006.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças